



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 132/2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1412 de 20 de Outubro de 2023;

Considerando a Lei Municipal nº 1412, de 20/10/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 1914/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), para dar cobertura à seguinte programação:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01. 01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....R\$ 65.000,00

3.3.90.33.00 – Passagem e Despesa com Locomoção.....R\$ 9.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.....R\$ 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 104,000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total ou parcial das dotações especificadas abaixo:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01. 031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 80.000,00

3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 24.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$ 104,000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 20 de Outubro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA

Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	132	20/10/2023

ID: **135778**

CRC: **2807238A**

Processo: **1-1914/2023**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **20/10/2023 11:31:13** Finalização: **20/10/2023 11:32:27**

Processo



Documento



MD5: **AEBF960840ACCD59D67A7FB054446511**

SHA256: **8950101F5A97B15624ED7ADF935355AE26152309DD975DAEDA4FDC74734A5609**

Súmula/Objeto:

Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 104.000,00 - CAMARA.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CORUMBIARA	RO	20/10/2023 11:31:13
----------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFÍCIO	20/10/2023 11:31:13
--------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	20/10/2023 11:46:32
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal

23/10/2023 11:34:11

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 135778 e o CRC 2807238A.